

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Israelândia-GO, 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**Adelícia Moura da Costa**  
DD Prefeita de Israelândia-GO

**Senhora Prefeita.**

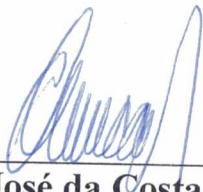
Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **Contratação de Empresa de Locação de espaço de Eventos para confraternização de fim de Ano dos Colaboradores do município nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2024 de uso da Secretaria Municipal de Administração, Município de Israelândia, Estado de Goiás.**

A referida contratação da prestação dos serviços faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Cludes José da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Adelícia Moura da Costa**  
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

**1.1** - O presente termo tem por objeto a **Contratação de Empresa de Locação de espaço de Eventos para confraternização de fim de Ano dos Colaboradores do município nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2024 de uso da Secretaria Municipal de Administração, Município de Israelândia, Estado de Goiás**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

### 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1** – A **contratação da prestação dos serviços** faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás, visto que se faz necessário para realização das confraternização dos colaboradores municipais.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**3.1** – **Contratação de Empresa de Locação de espaço de Eventos para confraternização de fim de Ano dos Colaboradores do município nos dias 13,14 e 15 de dezembro de 2024 de uso da Secretaria Municipal de Administração, Município de Israelândia, Estado de Goiás**;

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1 - OBJETO:</b> <b>Contratação de Empresa de Locação de espaço de Eventos para confraternização de fim de Ano dos Colaboradores do município de uso da Secretaria Municipal de Administração, Município de Israelândia, Estado de Goiás</b>, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:</p> <p><b>1</b> – Deverá ser <b>prestado</b>;<br/> <b>Prestação de serviços de Locação de Espaço de Eventos para Confraternização de Fim de Ano nos dias 13,14 e 15 de Dezembro de 2024 de uso da Secretaria Municipal de Administração, Município de Israelândia, Estado de Goiás.</b></p> <p><b>2</b> – As despesas necessárias por conta da Contratada;</p> <p><b>3</b> – A <b>prestação dos serviços</b> terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até <b>dezembro de 2024</b>, com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;</p> <p><b>4</b> – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na <b>prestação dos serviços</b> serão por conta da Empresa Contratada.</p> |

### 4 – DO CONTRATO

**4.1** – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

**4.2** – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

**4.3** – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterà previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.

**4.4** – O Contrato, caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

## **5 – GENERALIDADES**

**5.1** - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é o 01.067.248/0001-32.

**5.2** – A **prestação de serviços** aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, assim como nas normas da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

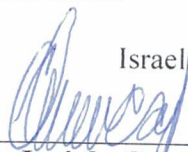
## **6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.1** – CLEUDES JOSÉ DA COSTA, atual Secretário Municipal de Administração.

## **7 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1** - A responsável pela fiscalização do contrato será a atual Superintendente de Chefia de Gabinete, **Ramonielly Malaquias Moreira de Deus**.

Israelândia-GO, 03 de Dezembro de 2024.



**Cleudes José da Costa**  
Secretário Municipal de Administração